

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

ESTADO DE SERGIPE

GOVERNO DO MUNICIPIO

Expediente do dia 28 de Outubro de 1950.

LEI Nº17.

Abre Crédito suplementar a diversas verbas do orçamento em vigor, no total de Cr.....  
\$47.900,00.

O Prefeito Municipal de Lagarto, faço saber que a Câmara de Vereadores deste Município decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º-Fica aberto o Crédito Suplementar da importância de Cr.::::

\$47.900,00(quarenta e sete mil e novecentos cruzeiros), para reforço às seguintes verbas do Orçamento vigente:

0.3.8.04.4- SECRETARIA-Despesas diversas .....	500,00
1.1.8.13.1- FISCALIZAÇÃO-Pessoal Variavel .....	6.000,00
1.1.8.13.3- FISCALIZAÇÃO-Material de consumo .....	1.000,00
6.2.8.63.3- ILUMINAÇÃO PÚBLICA-Material de consumo .....	35.000,00
9.2.8.91.4- CAIXA DE APOSENT. E PENSÕES-Desp.diversas ..	2.000,00
9.4.8.94.4- SEGUROS POR ACIDENTES-Despesas diversas ....	400,00
9.8.8.99.4- EVENTUAIS .....	<u>3.000,00</u>
Total .....	\$ 47.900,00

Art.2º-A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagarto, em 28 de Outubro de 1950.

José Siqueira Lima.  
Prefeito Municipal.

Antônio Risto dos Santos  
Secretário.